



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1668/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2015.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Antonio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro João Batista Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.Nº 01/2015

Dispõe sobre a implantação do valor do subsídio do ano de 2015 no Tribunal Superior do Trabalho e na Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução nº 544, de 13 de janeiro de 2015, do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, considerando o constante do Processo STF nº 356.002, considerando os arts. 53, incisos I e XII, e 93 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e o constante do processo TST – 500149/2015.8

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizada a implantação, a partir de 1º de janeiro de 2015, do subsídio dos magistrados do Tribunal Superior do Trabalho e da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, decorrente da Lei nº 13.091, de 12 de janeiro de 2015, c/c o art. 93, inciso V, da Constituição Federal e o § 2º do art. 1º da Lei 10.474, de 27 de junho de 2002.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de fevereiro de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
ATO DA PRESIDÊNCIA	1	